

PARECER TÉCNICO Nº 001/2015/COREN-AL
INTERESSADO (A): PRESIDENTE DO COREN-AL
REFERÊNCIA: PAD/COREN-AL Nº 003/2015

Solicitação de que o COREN-AL se manifeste sobre o procedimento de perfuração do lóbulo auricular pela equipe de enfermagem.

I RELATÓRIO:

Trata-se de encaminhamento de documento em epígrafe, de solicitação da Presidente desta Egrégia Autarquia, de emissão de parecer técnico pelas pareceristas nomeadas pela Portaria Nº 006/2015 de 29 de janeiro de 2015 sobre a consulta formulada pela Enfermeira Monik Kelly Santos Lima - COREN-AL Nº 158.588-ENF, em que questiona o procedimento de perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos em neonatos dentro das unidades hospitalares pela equipe de enfermagem.

II ANÁLISE CONCLUSIVA:

A definição de Serviço de Saúde constante na RDC 63/2011 é “estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência à população na prevenção de doenças, no tratamento, recuperação e na reabilitação de pacientes”. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a perfuração do lóbulo auricular não é atividade de rotina do serviço, sendo uma opção do hospital realizá-la.

O pavilhão auricular é constituído por tegumento, tecido subcutâneo, cartilagem, vasos e nervos. A nível de lóbulo do pavilhão auricular, não se encontra cartilagem, apenas pele, tecido subcutâneo e os vasos (capilares) e terminações nervosas sensitivas finíssimas.

No tocante ao procedimento ser realizado pelo profissional de enfermagem, ressalta-se que na Lei Nº 7.498/86 e o Decreto Nº 94.406/87, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, o procedimento de perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos em neonatos não é evidenciado.

Destaca-se ainda que na Resolução COFEN 311/2007 “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem” em seus artigos:

Art. 12 – Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 13 – Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem.

